

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS

O valor da diária será calculado com base no valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, fixado para o primeiro dia útil do mês devido, na seguinte conformidade:

DIÁRIAS NACIONAIS	
Cargo	Valor diária UFESP's
Diretores	9
Demais Colaboradores	7

Obs:

Para o deslocamento que não implicar em pernoite e que for superior a 4 (quatro) horas entre a saída e retorno à sede de trabalho serão devidas diárias correspondentes a 70% (setenta por cento) dos valores designados na tabela acima;

Para o deslocamento que não ultrapassar o total de 4 (quatro) horas entre a saída e retorno à sede de trabalho, serão devidas diárias correspondentes a 40% (quarenta por cento) dos valores designados na tabela acima.



ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS

DIÁRIAS INTERNACIONAIS	
Cargo	Valor diária*
Diretores	220
Demais Colaboradores	200

- EUROS (para países da União Europeia) *
- LIBRA (para os países que tenham a referida moeda como oficial) *
- DÓLARES AMERICANOS (para os demais países) *

Obs.: No âmbito da DAE S/A, o valor da diária para viagens internacionais é disponibilizado ao beneficiário pelo valor equivalente em moeda nacional, ou seja, em Real brasileiro.

